

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0980397

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701 atualizado, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente demanda visa à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático para os Policiais Judiciais lotados na UPOL/GES de Juiz de Fora.

O trabalho dos Policiais Judiciais frequentemente envolve situações de risco que podem requerer assistência médica imediata em ambientes de alta complexidade. A aquisição dos EPIs de APH Tático é essencial para garantir a segurança dos policiais e melhorar a resposta em caso de emergências durante a atuação.

Ademais, a formação continuada dos Policiais Judiciais em técnicas de APH Tático reforça a importância de equipá-los adequadamente para que possam atuar com eficiência e segurança em situações críticas.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação é superveniente porque surgiu de demanda nova originada no decorrer do presente ano (2024).

III - Requisitos da contratação

A contratação objeto desta demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.
2. Macrodesafios nacional: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e Fortalecimento da segurança e proteção institucional.
3. ODS: 03 - Saúde e bem estar * ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
4. Objetos enquadrados como comuns nos termos do art. 6º, incisos XIII da lei 14.133/2021.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático para utilização pelos Policiais Judiciais lotados na UPOL/GES de Juiz de Fora, conforme as quantidades necessárias para atender à demanda da equipe:

- 05 unidades de Bandagem tática tipo israelense, tamanho 6 polegadas;
- 05 unidades de Torniquete tático, na cor azul, da marca cat, modelo gen 7;
- 05 unidades de Cânula nasofaríngea pré-lubrificada,nº 28 fr;
- 05 unidades de Gaze em metro, hidrófila, rolo tipo queijo, tamanho 91cm x 91metros, 13 fios;
- 05 unidades de Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate;
- 05 unidades de Tesoura ponta romba;
- 05 unidades de Porta torniquete na cor preta;
- 05 unidades de Bolso modular destacável APH (preto)

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Tendo em vista a natureza da presente demanda, vislumbra-se uma única alternativa, que é a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático, essenciais para o atendimento a emergências pelos Policiais Judiciais lotados na UPOL/GES de Juiz de Fora.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Bandagem tática tipo israelense, tamanho 6 polegadas.	Unid.	05	R\$ 105,37	R\$ 526,85
2	Torniquete tático, na cor azul, da marca cat, modelo gen 7.	Unid.	05	R\$ 538,18	R\$ 2.690,90
3	Cânula nasofaríngea pré-lubrificada,nº 28 fr.	Unid.	05	R\$ 93,39	R\$ 466,95
4	Gaze em metro, hidrófila, rolo tipo queijo, tamanho 91cm x 91metros, 13 fios.	Unid.	05	R\$ 44,49	R\$ 222,45
5	Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate.	Unid.	05	R\$ 27,25	R\$ 136,25
6	Tesoura ponta romba.	Unid.	05	R\$ 35,94	R\$ 179,70
7	Porta torniquete na cor preta	Unid.	05	R\$ 276,21	R\$ 1.381,05
8	Bolso modular destacável APH (preto)	Unid.	05	R\$ 264,58	R\$ 1.322,90

*O custo estimado total da contratação é de O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.927,05** (seis mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

* Valores referentes conforme a análise no mapa comparativo de preços 0980548

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução integral para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático para os Policiais Judiciais lotados na UPOL/GES de Juiz de Fora é composta pelas seguintes ações:

À SEAFI/JFA compete:

1. Instruir o processo administrativo para iniciar a contratação;
2. Elaborar o DOD, ETP e Termo de Referência;
3. Realizar a dispensa de licitação nos termos autorizados pela autoridade competente.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da solução é a regra devendo a dispensa de licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível.

Contudo, será adotado apenas um item de contratação na presente aquisição, em atendimento ao princípio da eficiência na contratação de uma mesma empresa para a oferta de todo o objeto. Ademais, a divisão pode não ser interessante economicamente para as licitantes, em razão de ser um objeto pequeno e do baixo valor de alguns itens, o que poderá ensejar a frustração de alguns itens na dispensa de licitação eletrônica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A presente contratação objetiva equipar os Policiais Judiciais lotados na UPOL de Juiz de Fora com Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático, para que possam atuar de maneira mais eficaz na prevenção e resposta a emergências.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providências prévias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#).

Deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

Tais normativos foram observados na etapa de planejamento da presente contratação.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

2. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;

3. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.

4. Almeja-se com a presente solução:

- Equipar os Policiais Judiciais com EPIs para que possam atuar de forma mais eficaz na prevenção e resposta a emergências médicas.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção I**, em 05/11/2024, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980397** e o código CRC **12EA4F7A**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

0011284-15.2024.4.06.8001

0980397v29